

REVOGA todo o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 9/2016-001SEMOB, cujo objeto é Registro de Preços para execução de serviços de pintura em prédios públicos próprios da Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará. Parauapebas, 18 de Janeiro de 2017.

LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO

Pregoeiro

Protocolo: 139107

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 (SRP)

Modalidade: Pregão Presencial n.º 005/2017 - Sistema de Registro de Preços (SRP). Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços visando futura contratação de empresa especializada em fornecimento de link dedicado de internet para uso contínuo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pau D'arco, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundeb e demais Secretarias. Prazo para Entrega e Abertura dos Envelopes: 08h30m dia 02/02/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 (SRP)

Modalidade: Pregão Presencial n.º 006/2017 - Sistema de Registro de Preços (SRP). Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Pregão presencial para Registro de preços para visando futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, garantindo as políticas sócio assistenciais do Município de Pau D'arco. Prazo Para Entrega e Abertura dos Envelopes: 10h30m dia 02/02/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 (SRP)

Modalidade: Pregão Presencial n.º 007/2017- Sistema de Registro de Preços (SRP). Tipo: Menor Preço item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de óleo lubrificante, graxa e fluidos, para atender a frota de veículo e máquinas pesada da Prefeitura Municipal de Pau D'arco e Fundos Municipais. Prazo Para Entrega e Abertura dos Envelopes: 13h30m dia 02/02/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017 (SRP)

Modalidade: Pregão Presencial n.º 08/2017- Sistema de Registro de Preços (SRP). Tipo: Menor Preço item. Objeto: Pregão presencial para Registro de preços para visando futura contratação de empresa especializada em fornecimento de matérias de construção, elétrica e pinturas a serem utilizado no Município de Pau D'arco. Prazo Para Entrega e Abertura dos Envelopes: 09h00m dia 03/02/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 SRP)

Modalidade: Pregão Presencial n.º 009/2017- Sistema de Registro de Preços (SRP). Tipo: Menor Preço item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Material Hospitalar, Reagentes de Laboratório, Materiais Odontológico, Medicamentos Controlados e Medicamentos em geral para serem utilizados no atendimento à Saúde Pública, no Hospital Municipal, PACs e PSFs, do Município de Pau D'arco. Prazo para Entrega e Abertura Dos Envelopes: 11h30m dia 03/02/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 (SRP)

Modalidade: Pregão Presencial n.º 010/2017- Sistema de Registro de Preços (SRP). Tipo: Menor Preço item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos serviços de fornecimento de refeições para atender o Município de Pau D'arco. Prazo para Entrega e Abertura dos Envelopes: 09h00m dia 06/02/2017. Regimento: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, 8.666/93 de 21/07/1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. Informações: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 11h30m, nos dias úteis. Endereço: Av. Boa Sorte, s/n.º, Setor Paraíso, CEP: 68.545-000, Pau D'Arco/PA. Fone (94) 3356-81-04. Pau D'Arco, 19/01/2017. João Gutenberg de Souza - Presidente da C.P.L.

Protocolo: 139365

EMPRESARIAL

OUTRAS MATÉRIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAITUBA TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) PETRODADO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA EPP Valor R\$ 30.275,00 (trinta mil duzentos e setenta e cinco reais)e LEAL & COSTA LTDA FILIAL Valor R\$ 50.677,50 (cinquenta mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) Ilmo(a). Sr(a). CLAUDIA MARILIA ASSIS ALVES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ITAITUBA - PA, 17 de Janeiro de 2017

SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
SECRETARIO

Protocolo: 139388

LOJA DO BORRACHEIRO COMERCIAL DE ARTIGOS DE BORRACHA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.497.310/0001-14, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA/ANANIN, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO, para as atividades constantes no CNPJ da empresa, no endereço da mesma, sito à Rodovia BR 316, KM 08, nº 572-A, Centro, CEP: 67.030-007, Ananindeua (PA), através do processo de nº R011717, de 18/01/2017.

Protocolo: 139389

A **Brazauro Recursos Minerais S/A** torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA em 11/01/2017, processo nº 2017/000000952, a solicitação de Autorização para Afugentamento de Fauna para o Projeto Tocantinzinho, que contempla as atividades de lavra e beneficiamento de minério de ouro, localizado no Município de Itaituba/PA.

Protocolo: 139390

AGROPALMA S.A. CNPJ/MF: 04.102.265/0001-51. NIRE: 15300001188. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30.01.2017, às 08h00min., na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74 - Tailândia - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação dos termos e condições do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Companhia Refinadora da Amazônia com Versão do Acervo Cindido para a Agropalma S.A ("Protocolo"), celebrado entre as administrações da Companhia e da Companhia Refinadora da Amazônia, sociedade com sede na Rodovia Arthur Bernardes, nº 5555, Tapanã, Belém, PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.663.484/0001-86 e NIRE 15300016614 ("CRA"), o qual estabelece os termos e condições da cisão parcial da CRA, seguida da incorporação da parcela cindida de seu patrimônio, constituída por determinados ativos e passivos relacionados à atividade de extração e comercialização de óleos vegetais, pela Companhia ("Acervo Líquido Cindido"); (ii) ratificação da contratação da empresa especializada Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("Empresa Especializada") para avaliar o Patrimônio Líquido Contábil da CRA, na Data-base de 31.12.2016 e o valor da parcela do Acervo Líquido Cindido a ser vertida à Companhia, emitindo o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da CRA e do Acervo Líquido Contábil da parte cindida ("Laudo de Avaliação");(iii) aprovação do Laudo de Avaliação; (iv) aprovação da incorporação do Acervo Líquido Cindido, pela Companhia, nos termos em que descrita no Protocolo e em conformidade com o disposto no artigo 229 da Lei nº 6.404/76; (v) aprovação do aumento de capital social da Companhia em decorrência da incorporação do Acervo Líquido Cindido, e da correspondente alteração ao artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (vi) autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações acima. Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade,

na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação. Na forma do artigo 11, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia Geral deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias antes da assembleia. Nos termos da legislação aplicável, os documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Tailândia, 20 de janeiro de 2017. AGROPALMA S.A.

José Elanir de Lima

Diretor

Marcello S. do Amaral Brito

Diretor

Protocolo: 139391

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA CNPJ/MF: 83.663.484/0001-86. NIRE: 15300016614. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30.01.2017, às 08h00min., na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes nº 5555 - Belém - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (I)aprovação dos termos e condições do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Companhia Refinadora da Amazônia com Versão do Acervo Cindido para a Agropalma S.A. ("Protocolo"), celebrado entre as administrações da Companhia e da Agropalma S.A., sociedade com sede na Rodovia PA 150, km 74, Tailândia, PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.102.265/0001-51 e NIRE 15300001188 ("Agropalma"), o qual estabelece os termos e condições da cisão parcial da Companhia ("Cisão Parcial"), seguida da incorporação da parcela cindida de seu patrimônio, constituída por determinados ativos e passivos relacionados à atividade de extração e comercialização de óleos vegetais, pela Agropalma ("Acervo Líquido Cindido"); (II) ratificação da contratação da empresa especializada Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("Empresa Especializada") para avaliar o Patrimônio Líquido Contábil da Companhia, na Data-base de 31.12.2016 e o valor da parcela do Acervo Líquido Cindido a ser vertida à Agropalma, emitindo o Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da Companhia e do Acervo Líquido Contábil da parte cindida ("Laudo de Avaliação"); (III) aprovação do Laudo de Avaliação; (IV) aprovação do balanço patrimonial da Companhia, levantado em 31.12.2016; (V) aprovação da Cisão Parcial, nos termos em que descrita no Protocolo e em conformidade com o disposto no artigo 229 da Lei nº 6.404/76; (VI) aprovação da redução do capital social da Companhia em decorrência da Cisão Parcial, e da correspondente alteração ao artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (VII) autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações acima. Para participar na Assembleia Geral, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (b) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404/76; e (c) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação. Na forma do artigo 12, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que se fizerem representar na Assembleia Geral deverão depositar seus instrumentos de procuração na sede da Companhia em até cinco dias antes da assembleia. Nos termos da legislação aplicável, os documentos referentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Belém, 20 de janeiro de 2017. COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA.

José Elanir de Lima

Diretor

Marcello Silva do Amaral Brito

Diretor.

Protocolo: 139393

DISTRIBUIDORA BIG BENN S.A.

CNPJ/MF nº 83.754.234/0001-51 - NIRE 15.300.019.184 ("Companhia")

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de janeiro de 2017.

1. Data, Hora e Local: Realizada aos dez dias do mês de janeiro de 2017, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Almirante Barroso, nº 5447, Altos, CEP 66645-972. 2. Convocação e Presença: Dispensada a publicação de Editais de Convocação conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("LSA"), tendo em vista a presença da totalidade de